

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **Sylvio Mário Puga Ferreira**, CPF nº **405.295.092-53**, ocupante do cargo de Reitor, DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, nos termos do Inciso V do Art. 11 do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da Lei, que a Universidade Federal do Amazonas possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada – TED.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do Artigo 16 do Decreto Nº 10.426/2020.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703197** e o código CRC **F8D76899**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900 Manaus/AM - reitoria@ufam.edu.br